



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 76ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 01/12/2025 - 14:00 ; Encerramento: 01/12/2025 - 17:05

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezus / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Nº 4288 - Aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Sidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao vereador Emanuel Venzo para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4287 da 75ª Sessão Ordinária de 2025, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº80/2025: Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte coletivo privado de passageiros, na modalidade fretamento, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº81/2025: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.699 de 29 de outubro de 1990, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Francisco Beltrão. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº82/2025: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.249, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a venda, doação e exposição de animais silvestres e domésticos em feiras e exposições no âmbito do Município de Francisco Beltrão - PR, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº83/2025: Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, institui o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, cria o Fundo Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI, estabelece o Cadastro Municipal de Inventores e Organizações Inovadoras - CMIOI, disciplina incentivos. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº78/2025: Altera o Parágrafo Único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.112, de 16 de setembro de 1993, para autorizar a exploração exclusiva de publicidades internas e externas no Estádio Anilado pelo Clube Esportivo União e estabelecer obrigação de prestação anual de contas ao Município. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº79/2025: Inclui no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão o evento "Natal Encantado" e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº80/2025: Altera a Lei Municipal nº 3.345 de 09 de maio de 2007, que "dispõe sobre a implantação de estacionamento regulamentado - denominado Faixa Azul -, nas vias e logradouros públicos do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº 503/2025: REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina - ADEHASC solicitando informações sobre o andamento do processo de regularização das moradias nas comunidades Jardim Elizabete, Rotary Novo Mundo, Dona Ernestina, Rua Manuel Bandeira, Beija-Flor, Rua Vitorino Bertoilli e outras áreas adjacentes, compreendendo a região do Centro Social Novo Mundo, São Cristóvão e Raffer. 1. Como está sendo conduzido o processo de regularização; 2. Quais são as etapas previstas; 3. Quantas famílias já estão contempladas e qual a previsão de entrega das escrituras. REQUERIMENTO Nº 504/2025: REQUERER, seja expedido ofício ao Executivo



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Municipal, solicitando as seguintes informações: 1. Quais são as regras internas ou critérios atualmente vigentes que definem o território de atendimento de cada Unidade Básica de Saúde do Município; 2. Se há documento normativo, portaria ou instrução que estabeleça oficialmente a divisão territorial entre as UBS; 3. Quais os critérios adotados para exceções ao território padrão, e se há autorização formal nesses casos; 4. Se há controle ou registro dos casos em que munícipes são atendidos em postos diferentes do seu território de referência. REQUERIMENTO Nº 505/2025: REQUERER, seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR, pelo falecimento de Everton Zanata, ainda solicito que seja encaminhado ofício aos familiares. REQUERIMENTO Nº 506/2025: REQUERER que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, nos informe a previsão de melhorias na Unidade de Saúde do Bairro Cantelmo, em especial: A instalação de uma linha telefônica própria para atendimento da população; 1. A regularização das constantes oscilações de internet na unidade; 2. A instalação de aparelhos de Wi-Fi para garantir estabilidade no sistema de agendamentos e demais serviços. INDICAÇÃO Nº 668/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, que adote as medidas necessárias para atender às demandas apresentadas pelos alunos do 3º Ano da Escola Municipal Recanto Feliz, localizada no bairro Pinheirinho, cujas cartas foram encaminhadas a este gabinete. Trata-se de uma indicação fruto de escuta direta e democrática, que expressa o comprometimento dos estudantes com a melhoria do ambiente escolar e o fortalecimento da cidadania desde a infância. INDICAÇÃO Nº 669/2025: INDICAR, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, para que proceda à troca da cobertura da Igreja da comunidade do Rio Palmeirinha. INDICAÇÃO Nº 670/2025: INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que realize o reforço da barreira metálica da trincheira localizada no Bairro Padre Ulrico, em ambos os lados (esquerdo e direito). Ofício de GABINETE do vereador Sidney Barbiero Filho e do Vereador Tiago Correa: Assunto - Arquivamento da Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 58/2025. Ofício de GABINETE da vereadora Mara Fornazari Urbano: Assunto - Arquivamento da Emenda Modificativa nº 01/2025 (número 50 do SAPL) ao Projeto de Lei nº 58/2025 juntamente com a Emenda Aditiva nº 05/2025 (número 37 do SAPL) ao Projeto de Lei nº 59/2025. **05. GRANDE EXPEDIENTE:** No Grande Expediente, o vereador Silmar Gallina comentou a pauta da sessão, destacando o Projeto nº 28, de sua autoria, que tratava da revisão do IPTU e da taxa de coleta de lixo. Informou que solicitou o arquivamento da proposição em razão da apresentação, pelo Executivo, da reforma do Código Tributário, a qual incorporou ajustes que, em seu entendimento, corrigem distorções e beneficiam especialmente contribuintes de menor poder aquisitivo. Exemplificou a redução de alíquotas da taxa de coleta de lixo para edificações de diversas faixas de metragem, salientando o diálogo com o Executivo que possibilitou tais avanços. O vereador também destacou a relevância das votações do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, enfatizando que os instrumentos orientarão os investimentos, arrecadação e despesas do município até 2028, e que a LOA para 2026 é complementar ao PPA. Ressaltou o estudo realizado pelos vereadores e defendeu as emendas propostas pelo Legislativo, afirmando que as 13 emendas à LOA e as 7 ao PPA foram construídas a partir de demandas da comunidade. Solicitou análise favorável às proposições, por entender que representam necessidades reais apresentadas pela população. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Marcos Folador, que concentrou sua manifestação na defesa de duas emendas supressivas apresentadas ao orçamento. Explicou que a primeira emenda visava suprimir a menção à comunidade LGBTQIA+ no âmbito das políticas culturais, e posicionou-se contrariamente à supressão, argumentando que o orçamento já cita outros grupos específicos e que retirar apenas este configuraria exclusão seletiva. Defendeu que a nomeação de grupos vulneráveis não cria privilégios, mas garante segurança jurídica, inclusão e conformidade com os princípios constitucionais de proteção à diversidade cultural. Ressaltou ainda o impacto simbólico da retirada do termo, entendendo que tal medida representaria apagamento de uma comunidade existente e atuante no município.



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sobre a segunda emenda, que propunha suprimir do PPA menções a mulheres trans, homens trans e trabalhadoras do sexo em ações de saúde, também manifestou posição contrária, argumentando que a universalidade do SUS exige equidade, reconhecendo necessidades específicas de grupos vulneráveis. Destacou que a retirada dessas referências poderia resultar em omissões no atendimento, contrariando decisões do STF e princípios constitucionais de não discriminação. Ao final, pediu aos demais vereadores que rejeitassem ambas as supressões, por entender que não geram economia nem melhoram a gestão, mas promovem exclusão de populações que demandam políticas públicas efetivas. Também no Grande Expediente, fez uso da palavra a vereadora Mara Fornazari Urbano, que inicialmente solicitou o arquivamento da Emenda Modificativa nº 01/2025 (registrada internamente como nº 50) e da Emenda Aditiva nº 05/2025 (registrada como nº 37). Em seguida, tratou do Projeto de Lei nº 34/2025, de sua autoria, que institui o selo "Empresa Amiga do Cuidado" no município de Francisco Beltrão, iniciativa voltada ao reconhecimento de empresas que adotem políticas internas de abono de faltas justificadas para trabalhadores e trabalhadoras que acompanhem filhos, dependentes ou tutelados em consultas médicas, tratamentos de saúde ou atividades escolares, sem prejuízo salarial ou de benefícios. Explicou que o projeto parte do reconhecimento de que, historicamente, os trabalhos de cuidado recaem majoritariamente sobre as mulheres, gerando desigualdades no mercado de trabalho. A vereadora relatou que o vereador Emanuel Venezo apresentou emenda supressiva ao artigo 4º, cuja redação original foi considerada inadequada pela assessoria jurídica. Após estudos e diálogo com o setor jurídico da Casa, apresentou nova redação para o dispositivo, adequando-o à legislação federal vigente, especialmente à Política Nacional de Cuidados, instituída em 2024, e à Lei de Licitações de 2021, que prevê a valorização de empresas que desenvolvam ações de equidade de gênero. Explicou que a nova redação estabelece que o Poder Executivo, dentro de sua competência regulamentar, poderá reconhecer o selo como instrumento de comprovação de ações de equidade, garantindo segurança jurídica e coerência com as normas nacionais. Destacou que a proposta fortalece a agenda local de cuidado e igualdade de gênero, alinhando o município a legislações federais e estaduais recentes, como o selo "Cidade Mulher". Ressaltou que promover a equidade entre homens e mulheres nos ambientes de trabalho depende da atuação conjunta dos setores público e privado, e que o projeto assume caráter jurídico, pedagógico e de valorização do cuidado, historicamente desempenhado por mulheres e fundamental ao desenvolvimento humano. Defendeu a importância econômica e social do trabalho de cuidado e concluiu solicitando o voto favorável dos demais vereadores, por entender que a iniciativa representa mais um marco significativo aprovado pela Câmara Municipal. **06. ORDEM DO DIA:** Primeiro turno de discussão e votação do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos; Primeiro turno de discussão e votação dos Projetos de Lei nº 58 e 59/2025, de autoria do poder Executivo; Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria da vereadora Mara Fornazari Urbano; Requerimentos nº 495 a 502/2025; Indicações nº 664 a 667/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Cidão utilizou a Tribuna Livre para justificar à população seu voto favorável ao decreto que reconheceu como irregulares as contas do ex-prefeito Cléber Fontana, ressaltando a necessidade de coerência entre mandatos e lembrando que já havia se posicionado contra a legislação aprovada em 2021 referente à amortização do déficit do fundo de previdência, ponto que motivou as ressalvas do Tribunal de Contas. Destacou que o ex-gestor ainda poderá buscar a revisão do julgamento e que o tema interessa a todos os municípios, dada a situação crítica dos fundos previdenciários. Na sequência, parabenizou a equipe Horto Trem Bala, campeã da Série Prata da Copa Sudoeste/AESUPAR, representando Francisco Beltrão, agradecendo à Secretaria de Esportes pelo suporte e celebrando a conquista inédita e o acesso à Série Ouro. Também registrou agradecimento ao presidente da União dos Vereadores do Brasil, Gilson Gonzart, e mencionou o reconhecimento nacional recebido por ele como presidente da Câmara, por inovações na gestão legislativa. Afirmou que o prêmio simboliza o esforço coletivo da Casa, reforçou o compromisso com o



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

fortalecimento do Poder Legislativo e agradeceu à mesa diretora e aos vereadores pelo apoio. Por fim, convidou os colegas para a apresentação de contas da Câmara e da gestão administrativa, a ser realizada na Associação Comercial. **08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS:** Com a sessão suspensa, o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, Cledson Lodi, foi convidado a fazer uso da Tribuna a fim de apresentar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Poder Executivo. **09. TRIBUNA LIVRE:** Não houve oradores inscritos para uso da Tribuna Livre na Presente Sessão. **10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** Antes do início da ordem do dia, o Presidente da Casa informou que, embora o Regimento Interno preveja a realização das votações de forma simbólica, consultou os senhores vereadores sobre a possibilidade de proceder com as votações por meio eletrônico, cujos registros aparecem de forma nominal na tela. Havendo concordância unânime dos vereadores presentes, ficou acordado que as votações da presente sessão seriam realizadas por meio eletrônico, observando-se o quórum regimental de maioria simples, maioria absoluta e quórum qualificado (2/3). Em atenção ao Ofício nº 07/2025, referente à notificação para apresentação das alegações finais e da prestação de contas anual do exercício de 2023, foi franqueado o uso da tribuna ao ex-prefeito Cléber Fontana ou a seu representante legal. Contudo, constatada a ausência tanto do ex-prefeito quanto de advogado legalmente constituído, registrou-se em ata a inexistência de defesa presente. Na análise do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, o vereador Oberdan solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos, a fim de que o procurador jurídico da Casa prestasse esclarecimentos sobre a forma adequada de votação, visando evitar equívocos interpretativos. Após os esclarecimentos, a sessão foi retomada e o debate prosseguiu. O vereador Julio Spada manifestou-se detalhando o trâmite do processo referente às contas analisadas, explicando que o município encaminhou a prestação ao Tribunal de Contas, que inicialmente, por meio da Coordenadoria de Gestão Municipal, emitiu dois pareceres pela irregularidade, posição também acompanhada pelo Ministério Público de Contas. Posteriormente, foi emitido parecer prévio favorável com ressalvas. Destacou a relevância da matéria para a saúde financeira do Prevíbel, observando que o passivo atuarial evoluiu de R\$ 376 milhões em 2020 para R\$ 434 milhões em 2024, alertando que eventuais manobras podem comprometer substancialmente o equilíbrio futuro do instituto. Defendeu, assim, que a Câmara acompanhe o parecer técnico com responsabilidade. O vereador Fernando Misturini reforçou que a votação não possui caráter pessoal, observando que, assim como ocorre com as contas em análise, futuramente poderão chegar contas do atual prefeito com ressalvas. Defendeu coerência na apreciação e antecipou seu voto considerando que a aprovação com ressalvas não configura aprovação plena. Na sequência, o vereador Bruno Savarro destacou que o parecer do Tribunal de Contas foi pela aprovação com ressalvas, o que, em sua leitura, ainda constitui aprovação. Defendeu que o Legislativo adote postura técnica e acompanhe o entendimento do órgão de controle externo. Por fim, a vereadora Aline Biezus ressaltou que contas anteriores, referentes ao exercício de 2022, foram reprovadas pelo Tribunal pelos mesmos motivos que agora aparecem como ressalvas. Informou que aquelas contas encontram-se em análise judicial e, por coerência, justificou seu voto favorável à relatoria da Comissão. Em discussão do Projeto de Lei nº 83/2025, o vereador Silmar Gallina destacou a relevância da proposta, que prevê a criação de um fundo necessário para habilitar o município de Francisco Beltrão a ingressar em programa estadual voltado à inovação e tecnologia, o qual disponibiliza, nesta etapa, mais de cinco milhões de reais aos municípios legalmente aptos. Ressaltou que a aprovação do projeto permitirá ao município concorrer aos investimentos previstos, possibilitando avanços significativos na área tecnológica, incluindo estímulo ao empreendedorismo e à formação de jovens com menor poder aquisitivo. Parabenizou o secretário municipal de Tecnologia e Inovação, Cledson Lodi, e o prefeito pela iniciativa, lembrando que apresentou diversas indicações e requerimentos ao longo do ano visando à formalização dessa proposta. Na sequência, o vereador Policial Oberdan reforçou a importância do projeto e parabenizou o secretário Cledson Lodi e sua equipe pelo trabalho desenvolvido;



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

reconhecendo o empenho da nova secretaria e a necessidade de o município não ficar à margem de recursos destinados ao setor tecnológico. Destacou que os avanços proporcionados pelo projeto podem beneficiar áreas como saúde, educação e segurança pública, e reiterou a confiança no trabalho conduzido pelo secretário e sua equipe, atribuindo a eles o mérito pelo progresso esperado. Na discussão da Emenda Supressiva apresentada pelo vereador Emanuel Venzo ao Projeto de Lei nº 58/2025, o parlamentar iniciou sua manifestação relatando sua trajetória política e afirmando que sua atuação é pautada pelos valores defendidos pela família tradicional e por eleitores conservadores. Explicou que sua emenda busca suprimir do texto a menção à comunidade LGBTQIA+, argumentando que recursos públicos não devem ser destinados a eventos de grupos específicos, citando que, na sua visão, tais ações deveriam ser custeadas com recursos próprios, assim como, segundo ele, ocorre com eventos realizados por segmentos conservadores. Manifestou preocupação com o que classificou como "segregação" de políticas públicas e defendeu que o município priorize ações voltadas à maioria da população. Ao final, solicitou apoio dos demais vereadores para aprovação da emenda. Na sequência, o vereador Marcos Folador contrapôs o argumento de que o texto promoveria segregação, observando que o orçamento já contempla diversos grupos culturais, como clubes de mães, práticas afro-brasileiras, grupos tradicionalistas e expressões religiosas. Afirmou que excluir apenas a menção à comunidade LGBTQIA+ representaria incoerência e seletividade, destacando que o dispositivo não destina verbas específicas, mas apenas reconhece a diversidade cultural existente. Reforçou sua posição contrária à supressão e pediu aos demais vereadores que rejeitassem a emenda. Por fim, o vereador Julio Spada também se manifestou, afirmando-se conservador, mas salientando que o texto orçamentário contempla de forma abrangente e igualitária diversos segmentos culturais. Destacou que o acesso aos recursos depende de divulgação adequada e da organização dos próprios grupos interessados e que a redação não cria privilégios, tampouco exclusividade. Entendeu que, caso houvesse algum favorecimento específico, apoiaria a correção proposta, mas, como o dispositivo é geral, posicionou-se contrário à emenda, sugerindo que eventual supressão deveria atingir todos os grupos para manter a coerência. Na discussão da Emenda Modificativa nº 02/2025, o vereador Emanuel Venzo destacou que sua proposta visa destinar recursos específicos para o jiu-jitsu, modalidade que, segundo ele, promove importantes transformações sociais e contribui para a formação de crianças e jovens. Ressaltou que, embora o município apoie diversas práticas esportivas, o jiu-jitsu ainda carece de maior inclusão e fortalecimento, motivo pelo qual solicitou apoio dos demais vereadores para garantir recursos destinados à modalidade. O vereador Fernando Misturini reconheceu a relevância do jiu-jitsu e a pertinência da iniciativa, informando que o município chegou a propor a contratação de um profissional da área, mas o convite não foi aceito. Explicou, contudo, que a Secretaria de Esportes sofrerá redução orçamentária e depende integralmente de recursos livres, o que limita sua atuação. Ademais, adiantou que o Executivo enviará à Câmara projeto de lei para criação do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, que deverá credenciar entidades e ampliar o atendimento esportivo. Assim, justificou sua posição contrária à emenda, embora tenha ressaltado que não se opõe à modalidade. Na sequência, a vereadora Aline Biezus também justificou voto contrário, afirmando que a destinação exclusiva de recursos a uma única modalidade acaba por gerar nova forma de segregação. Destacou que o Plano Plurianual já prevê investimentos destinados às ações esportivas de forma ampla e igualitária, sem discriminar modalidades específicas, e que aprovar a emenda poderia abrir precedentes para demandas semelhantes de outras práticas esportivas. Defendeu, portanto, que o incentivo seja distribuído de maneira equilibrada entre todas as modalidades existentes no município. A vereadora Mara Fornazari Urbano destacou que a Emenda Modificativa nº 04/2025 tem como objetivo fortalecer as ações de monitoramento já existentes no município, especialmente diante das preocupações apresentadas recentemente por autoridades da Polícia Militar sobre a gravidade do trânsito em Francisco Beltrão. Ressaltou que o monitoramento é uma das ferramentas mais eficazes para a organização



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

do espaço público, contribuindo tanto para a prevenção e investigação de crimes quanto para a coleta de informações essenciais aos planos de mobilidade e ao plano diretor. Enfatizou que a medida vem para potencializar políticas já em andamento e solicitou voto favorável dos demais vereadores. O vereador Bruno Savarro explicou que a Emenda Modificativa nº 05/2025 visa manter e fortalecer os serviços prestados pelo Centos, destacando que a redução orçamentária proposta pelo Executivo de R\$ 1,1 milhão para R\$ 500 mil comprometeria o atendimento, castração e cuidados clínicos aos animais de rua, impactando também a saúde pública e a segurança da população. Ele ressaltou a importância de sinalizar apoio à causa animal e solicitou o voto favorável dos colegas. A vereadora Aline Biezu concordou que os valores destinados ao Centos são baixos e poderiam ser melhorados, mas esclareceu que, segundo a Resolução Cotran 875, os recursos do Detran são carimbados e só podem ser aplicados em trânsito, não podendo ser redirecionados para outras áreas. Por esse motivo, justificou seu voto contrário à emenda. O vereador Dile Tonello solicitou voto favorável à Emenda Aditiva nº 02/2025, destacando que a medida visa ampliar e estruturar o campo de futebol do bairro São Miguel, que teve parte de sua área ocupada pela construção de uma creche. A emenda propõe melhorias como copa, vestiário e alambrado, atendendo às demandas da comunidade local. A vereadora Maria de Fátima solicitou voto favorável à Emenda Aditiva nº 06/2025, destacando que seu objetivo é garantir a manutenção preventiva e corretiva de três centros municipais de educação infantil: Carmen Vargas, Sonho Meu e Marl Bidala. A emenda prevê reparos estruturais, substituição de pisos e calçadas voltadas à acessibilidade e segurança, assegurando ambientes seguros, confortáveis e acolhedores para crianças, famílias e profissionais, valorizando a educação infantil no município. Durante a discussão sobre a Emenda Supressiva nº 02/2025, de autoria do vereador Emanuel Venzo, ao Projeto de Lei nº 59/2025, a vereadora Aline Biezu destacou a importância de sensibilizar os profissionais de saúde para garantir um atendimento ético, empático e sem preconceitos, ressaltando que a capacitação é necessária para que todos os pacientes sejam tratados de forma igualitária, independentemente de raça, credo, orientação sexual ou condição socioeconômica, e afirmou que votaria contra a emenda, pois considerava a política essencial para proteger pacientes que, por vergonha ou preconceito, podem deixar de buscar atendimento. O vereador Emanuel Venzo argumentou que, se todos são iguais, não seria necessário diferenciar homens trans, mulheres trans ou outros grupos no atendimento, defendendo que a emenda retiraria políticas identitárias que, em sua visão, buscavam agradar determinados grupos. A vereadora Aline Biezu explicou que a sensibilização se destina aos profissionais de saúde, para que não neguem atendimento a pacientes por preconceito, e que o treinamento é necessário para assegurar acesso igualitário aos serviços de saúde. O vereador Fernando Misturini parabenizou Aline e reforçou que o atendimento igualitário é essencial, citando exemplos do SAMU e destacando que a sensibilização garante dignidade a todos os usuários do SUS. O vereador Julio Spada enfatizou que a capacitação deve abranger qualquer pessoa que procure atendimento, defendendo a universalidade do serviço, e afirmou que votaria contra a supressão da emenda para assegurar essa equidade. O vereador Marcos Folador acrescentou que a sensibilização é necessária porque historicamente pacientes, como homens trans, foram expostos a situações de desrespeito, como serem chamados pelo nome de registro de nascimento, evidenciando a importância da medida. Emanuel Venzo reforçou sua posição, afirmando que o número de casos de discriminação seria pequeno e que todos deveriam ser tratados igualmente, sem diferenciação. Por fim, a vereadora Anelise Marx esclareceu que incidentes relatados, como o uso do nome de registro, ocorrem por questões de atualização do sistema, e reforçou que os profissionais de saúde já são capacitados para atender todos os cidadãos de forma adequada, sem preconceito, destacando a necessidade de cuidado e respeito na discussão do tema. Em síntese, a discussão girou em torno da necessidade de capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para garantir atendimento inclusivo e respeitoso, enquanto a emenda supressiva visava retirar essa obrigatoriedade, sendo



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

criticada por diversos vereadores como prejudicial à equidade no atendimento. O presidente Cidão apresentou a Emenda Aditiva nº 02/2025 ao Projeto nº 59/2025, explicando que seu objetivo é incluir no Plano Plurianual uma ação que o município já realiza, especialmente em benefício da população mais carente, buscando agora garantir sua formalização para atender toda a rede municipal. Manifestou expectativa de que a medida seja efetivamente implementada pelo Executivo e convidou todos os vereadores a subscreverem a emenda em conjunto. A vereadora Mara explicou que a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto nº 34/2025 busca esclarecer, com base na legislação e nos decretos vigentes, a possibilidade de aplicação da medida proposta. Destacou que a lei não define como a execução deve ocorrer caso seja regulamentada pelo Poder Executivo, e que a Câmara está dando o primeiro passo ao reconhecer a desigualdade existente entre homens e mulheres nos cuidados familiares. Solicitou o voto favorável dos colegas para adequar a redação e garantir maior precisão ao texto. O Presidente solicitou que fosse consignado em ata que o tempo da sessão ultrapassaria o limite previsto no Regimento Interno, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos previstos para a ordem do dia.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**, DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - Processo n.º 194603/24 - REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO DO EXERCÍCIO DE 2023. Autor: CFO - Comissão de Finanças e Orçamentos, Número de Protocolo: 1576, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 8, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitada **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Não ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Não ; Tiago Correa - Não ; 2 - **Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 83 de 2025**, Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, institui o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, cria o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI, estabelece o Cadastro Municipal de Inventores e Organizações Inovadoras - CMIOI, disciplina incentivos Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1584, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; 3 - **Emenda nº 40 de 2025**, Emenda Supressiva n.º 01/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências, para suprimir a expressão constante da página 33 do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Fundo Municipal de Cultura Órgão: 07 Secretária Municipal de Educação e Cultura Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura Código: 50 Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Objetivo - Suprimir a redação "a comunidade LGBTQIA+". Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1534, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 10, Abstenções: 1, Resultado: Rejeitada



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votos Nominais : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Abstenção ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **4 - Emenda nº 48 de 2025**, Emenda Modificativa 01/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura Função 13: Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão. Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artísticos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 04760 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Objetivo - Realocar 32,31% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 002 Departamento de Ensino Valor a ser adicionado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Função: 12 Educação Subfunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Projeto/Atividade: 12.361.1201.2-024 Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais Objetivo - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Referência - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Conta - a ser incluída - Fonte 001 para 000. Valor: R\$ 900.000,00 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 002 Departamento de Ensino Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Função: 12 Educação Subfunção: 365 Educação Infantil Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Projeto/Atividade: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil - Pré Escola Objetivo - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Referência - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Conta - a ser incluída - Fonte 001 para 000. Valor: R\$ 100.000,00 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 002 Departamento de Ensino Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Função: 12 Educação Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Projeto/Atividade: 12.366.1201.2-027 Educação de Jovens e Adultos - EJA Objetivo - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Referência - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Conta - a ser incluída - Fonte 001 para 000. Valor: R\$ 50.000,00 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 002 Departamento de Ensino Valor a ser adicionado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Função: 12 Educação Subfunção: 367 Educação Especial Programa: 1201 Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Projeto/Atividade: 12.367.1201.2-028 Educação Especial Objetivo - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Referência - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Conta - a ser incluída - Fonte 001 para 000. Valor: R\$ 150.000,00 Autores: Cidão, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1520, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA - Obs.: Solicitado o arquivamento através do Ofício de nº 015/2025, de autoria dos vereadores Cidão e Tiago Correa. ; **5 - Emenda nº 49 de 2025**, Emenda Modificativa 02/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura Função 13: Cultura Subfunção: 392 Difusão



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Cultural Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão. Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artísticos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 04760 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Objetivo - Realocar 7,14% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade 001 Fundo Municipal do Esporte Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 821- Desporto Comunitário Programa: 2701 ESPORTE E LAZER PARA TODOS Projeto/Atividade: 27.812.2701.2-062 Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 09670 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Objetivo - Apoiar, viabilizar, promover competições municipais e prática do jiu-jitsu no Município. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1523, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 11, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitada **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **6 - Emenda nº 50 de 2025**, Emenda Modificativa 03/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 02 Poder Executivo Unidade 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados Função 04: ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 392 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ Projeto/Atividade: 04.122.0401.2-007 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Conta - 00360 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Objetivo - Realocar 100% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Conta - 00370 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Objetivo - Realocar 95,24% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 00420 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Objetivo - Realocar 85,27% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura Função 13: Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão. Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 04920 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Objetivo - Realocar 5,38% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura Unidade 002 Departamento de Ensino Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR Projeto/Atividade: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil - Pré Escola Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Conta a ser incluída. Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Objetivo - Expansão de vagas em creches, com atendimento integral e monitoramento social e acompanhamento infantil intersetorial. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Conta a ser incluída. Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

(duzentos e cinquenta mil reais) Objetivo - Garantir 100 novas vagas integrais anuais em educação infantil. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1544, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA - Obs.: Solicitado o arquivamento através do Ofício de nº 012/2025, de autoria da vereadora Mara Fornazari Urbano. ; 7 - **Emenda nº 51 de 2025**, Emenda Modificativa 04/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito Função: 15 URBANISMO Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 08430 - Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Realocar 7,21% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito Função: 15 URBANISMO Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Conta a ser incluída. Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1545, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; 8 - **Emenda nº 52 de 2025**, Emenda Modificativa 05/2025 ao Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026, conforme abaixo descrito, que passa ter a seguinte redação: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade 005 Fundo Municipal de Cultura Função 13: Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão. Projeto/Atividade: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 04920 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Realocar 13,45% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Unidade 005 DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito Função: 15 URBANISMO Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Projeto/Atividade: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 08430 - Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito Valor a ser reduzido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Realocar 7,21% do valor destinado ao elemento de despesa acima especificado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO: Órgão 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal Unidade 002 Departamento de Meio Ambiente Função: 18 Gestão Ambiental Subfunção: 542 Controle Ambiental Programa: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR Projeto/Atividade: 18.542.1801.2-060 Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Conta - 09210



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- Fonte 085 - ou conta a ser incluída. Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Conta - 09190 - Fonte 085 - ou conta a ser incluída. Valor a ser adicionado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Objetivo - Manter ações de serviços de castração, atendimento clínico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 1546, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 9, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitada **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **9 - Emenda nº 41 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 01/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 1501 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Código: - Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana Função: 15 Urbanismo Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana Objetivo - Instituir o Fundo Municipal de Calçadas - FUMUC, conforme Lei Municipal n.º 5.254/2025. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1517, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 4, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Abstenção ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **10 - Emenda nº 42 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 02/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 1501 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Código: 56 - Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos Função: 15 Urbanismo Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana Objetivo - Revitalização da praça do bairro São Miguel, promovendo melhorias estruturais, de iluminação, paisagismo e acessibilidade. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1529, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **11 - Emenda nº 43 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 03/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 2701 - Esporte e Lazer para todos Código: 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Projeto Atividade: 27.812.2701.1-011 - Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Unidades Esportivas Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comunitário Objetivo - Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro São Miguel, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1530, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ;



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **12 - Emenda nº 44 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 04/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 2701 - Esporte e Lazer para todos Código: 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Projeto Atividade: 27.812.2701.1-011 - Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Unidades Esportivas Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comunitário Objetivo - Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro Marrecas, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1531, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **13 - Emenda nº 45 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 05/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Código: 41 Projeto Atividade: Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação [...]. Função: 12 Educação Subfunção: 365 Educação Infantil Objetivo - Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs Carmem Vargas, Sonho Meu e Marli Abdala, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças, educadores e demais profissionais da educação. As ações incluem reparos estruturais, pintura, substituição de pisos e telhados, adequação elétrica e hidráulica, melhorias em banheiros e áreas externas, bem como adequações voltadas à acessibilidade e à segurança infantil. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1532, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **14 - Emenda nº 46 de 2025**, propor Emenda Aditiva n.º 06/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender, Incluir e Transformar Código: 44 Projeto Atividade: Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção Função: 12 Educação Subfunção: 361 - ensino fundamental Objetivo - Realizar obras de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das Escolas Municipais Recanto Feliz, Higino Pires Neto e Francisco Manoel, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1533, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **15 - Emenda nº 47 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 07/2025, na Descrição do



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Lei nº 58/25 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 dá outras providências: Programa: 1501 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Código: 57 Projeto Atividade: Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana Objetivo - Revitalizar o espaço comunitário da Comunidade Rio 14, contemplando a reforma e melhoria do pavilhão e da área de convivência, incluindo readequação da cozinha e da churrasqueira, reparos estruturais, pintura, substituição de telhado e piso, melhorias na rede elétrica e hidráulica, instalação de iluminação adequada e mobiliário comunitário, visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado para eventos, reuniões e atividades sociais da comunidade. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1528, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **16 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 58 de 2025**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026 Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1394, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **17 - Emenda nº 38 de 2025**, Emenda Supressiva n.º 01, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, para suprimir a expressão constante da página 23, conforme segue: Órgão: 07 Secretária Municipal de Educação e Cultura Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura Código: 50 Programa: 1301 - Francisco Beltrão: Nossa Cidade, Nossa Arte, Nossa Cultura e Ascensão Projeto/Atividade: Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão Cultural Objetivo - Suprimir a redação: "a comunidade LGBTQIA+". Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1524, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 10, Abstenções: 1, Resultado: Rejeitada **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Abstenção ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **18 - Emenda nº 39 de 2025**, Emenda supressiva n.º 02/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, para suprimir a expressão constante da página 25, do Programa 1401 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial. Órgão: 07 Secretária Municipal de Educação e Cultura Unidade: 005 Fundo Municipal de Cultura Código: 52 Programa: 1401 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial. Projeto/Atividade: Gestão da Secretária Municipal da Mulher e do Bem-Estar-Social Função: 14 Direitos da Cidadania Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Objetivo - Suprime a expressão "Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades. Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde". Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1525, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 7, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **19 - Emenda nº 33 de 2025**, Emenda Aditiva n.º 01, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências: Programa: 1501 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Código: 55 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana Função: 15 Urbanismo Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana Objetivo - Instituir o Fundo Municipal de Calçadas - FUMUC, conforme Lei Municipal n.º 5.254/2025. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1518, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 3, Abstenções: 3, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezu - Abstenção ; Anelise Marx - Abstenção ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Abstenção ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **20 - Emenda nº 34 de 2025**, Emenda Aditiva na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências: Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar Código: 42 - Educação Infantil - Pré Escola Função: 12 Educação Subfunção: 365 Educação Infantil Descrição complementar - [...] - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar Código: 43 - Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais Função: 12 Educação Subfunção: 361 Ensino Fundamental Descrição complementar - [...] - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar Código: 45 - Educação de Jovens e Adultos - EJA Função: 12 Educação Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos Descrição complementar - [...] - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Programa: 1201 - Educação Plena: Aprender Incluir e Transformar Código: 46 - Educação Especial Função: 12 Educação Subfunção: 367 Educação Especial Descrição complementar - [...] - Adquirir kits de matérias escolares para distribuição gratuita aos alunos. Autores: Aline Biezu, Anelise Marx, Bruno Savarro, Cidão, Dile Tonello, Emanuel Venzo, Fernando Misturini, Julio Cesar Spada, Junior Nesi, Mara Fornazari Urbano, Marcos Folador, Maria de Fátima, Nildo Gás, Oberdan Raul Saretta, Pedro Tufão Filho, Silmar Gallina, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1521, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezu - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **21 - Emenda nº 35 de 2025**, propor Emenda Aditiva n.º 03/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências: Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS Código: 77 - Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Descrição complementar - [...] - Apoiar, viabilizar, promover competições municipais e prática do jiu-jítsu no Município. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1522, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 9, Abstenções: 1, Resultado: Rejeitada **Votos Nominais** : Aline Biezu - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Abstenção ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- Não ; **22 - Emenda nº 36 de 2025**, Emenda Aditiva nº 04/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências: Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO Código: 59 - Engenharia de Tráfego Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Descrição complementar - [...] - Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1535, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **23 - Emenda nº 37 de 2025**, Emenda Aditiva nº 05/2025, na Descrição do Projeto de Lei nº 59/25 do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências: Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR Código: 40 - Educação Infantil - CMEI Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Descrição complementar - [...] - Expansão de vagas em creches, com atendimento integral e monitoramento social e acompanhamento infantil intersetorial. - Garantir 100 novas vagas integrais anuais em educação infantil. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1536, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA - Obs.: Solicitado o arquivamento através do Ofício de nº 012/2025, de autoria da vereadora Mara Fornazari Urbano. ; **24 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 59 de 2025**, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1395, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **25 - Emenda nº 23 de 2025**, EMENDA SUPRESSIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 14/2025 do Legislativo, para suprimir na integralidade o artigo 2º do projeto. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1059, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: PROPOSIÇÃO ARQUIVADA - Obs.: Foi solicitado o arquivamento do Projeto de Lei ao qual a Emenda fazia parte, pelo autor da matéria (Vereador Emanuel Venzo). ; **26 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e vedada as manifestações artísticas em semáforos do município de Francisco Beltrão. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 461, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: PROPOSIÇÃO ARQUIVADA - Obs.: Foi solicitado o arquivamento do Projeto pelo autor da matéria (Vereador Emanuel Venzo). ; **27 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 28 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.152, de 10 de dezembro de 1993 (Código Tributário do Município de Francisco Beltrão) e dá outras providências. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 712, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA - Obs.: Foi solicitado o arquivamento da matéria pelo vereador Silmar Gallina, autor do Projeto de Lei, durante o uso da Tribuna no Grande Expediente ; **28 - Emenda nº 27 de 2025**, EMENDA SUPRESSIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 34/2025 do Legislativo, para suprimir na integralidade o artigo 4º do projeto. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1349, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: PROPOSIÇÃO ARQUIVADA - Obs.:



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Foi solicitado o arquivamento do Projeto de Lei ao qual a Emenda fazia parte, pelo autor da matéria (Vereador Emanuel Venzo). ; **29 - Emenda nº 28 de 2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2025, propondo a alteração do Artigo 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência regulamentar e observada a legislação federal de licitações e contratos administrativos, poderá reconhecer o Selo Empresa Amiga do Cuidado como instrumento de comprovação de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, para os fins do art. 60, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 5º, II e V, do Decreto nº 11.430, de 08 de março de 2023, ou em outras hipóteses de preferência e desempate autorizadas pela legislação vigente." Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1422, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **30 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 34 de 2025**, Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer empresas que adotem políticas de abono de faltas justificadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, e dá outras providências. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 845, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **31 - Requerimento nº 495 de 2025, REQUERER**, após ouvido o plenário, em conformidade com o art. 159 do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício convocando o Diretor do Departamento de Agropecuária do Município, Sr. Eleandro Ribeiro, para que compareça à Tribuna desta Casa Leis, na sessão do dia 02 de dezembro de 2025, a fim de prestar esclarecimentos sobre: • o funcionamento atual do setor de agropecuária do município; • as principais dificuldades enfrentadas pela pasta; • ações, programas e resultados obtidos no último ano; • planejamento estratégico e projetos previstos para o próximo exercício; • demais assuntos de interesse público relacionados à área. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1570, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 1, Abstenções: 2, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Abstenção ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Abstenção ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **32 - Requerimento nº 496 de 2025, REQUERER** que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações acerca do Portal de Entrada do Bairro Alvorada, especificamente: Se há projetos em andamento ou previstos para a restauração do referido portal; Se existe previsão orçamentária destinada a esta finalidade; Se foram realizados estudos técnicos ou de viabilidade para a restauração do portal. Autores: Dile Tonello, Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1373, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Requerimento nº 497 de 2025, REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Escritório Regional de Francisco Beltrão - COHAPAR solicitando informações sobre o andamento do processo de regularização das moradias do Bairro Terra Nossa, neste município. 1. Quais são as etapas previstas no processo de regularização; 2. Quantas famílias aderiram e quantas escrituras estão previstas para entrega; 3. Qual a previsão de conclusão e entrega das escrituras aos moradores. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Protocolo: 1508, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Requerimento nº 498 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, solicitando as seguintes informações: • Se o equipamento de PET-Scan, instalado no Hospital Menino Deus (CEONC) já se encontra em pleno funcionamento; • Se já foi concedida a autorização para operação do equipamento pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); • Caso ainda não esteja em funcionamento, qual a previsão para o início da realização dos exames. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1329, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Requerimento nº 499 de 2025**, REQUERER, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações referentes à presença de auxiliares administrativos nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal: 1. Todas as escolas municipais e CMEIs possuem auxiliar administrativo atuando na secretaria das instituições? 2. Em caso negativo, quantas e quais instituições não possuem profissional designado para esta função? 3. Nas unidades que possuem auxiliar administrativo, trata-se de servidores efetivos, contratados via PSS ou estagiários? 4. Qual é o planejamento do Poder Executivo Municipal para a efetivação destes cargos e para suprir a demanda que vem sobrecarregando as direções escolares? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1550, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Requerimento nº 500 de 2025**, REQUERER, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações e documentos referentes à aplicação, fiscalização e cumprimento da Lei Municipal nº 4.374/2015, bem como de suas alterações posteriores que modificaram as regras de distanciamento mínimo para pulverização de agrotóxicos no território do Município de Francisco Beltrão. 1. Qual o órgão ou setor responsável pela fiscalização da Lei Municipal nº 4.374/2015 e suas alterações? 2. Há regulamento, portaria ou instrução normativa municipal que especifique os procedimentos de fiscalização? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia. 3. Quantas autuações, notificações ou relatórios de fiscalização foram lavrados desde a promulgação da Lei nº 4.374/2015? 4. Em quantos casos houve aplicação de sanções (multas, advertências, suspensão de atividades etc.)? 5. Há registros de denúncias ou reclamações de moradores sobre deriva de agrotóxicos? Favor discriminar por ano e localidade. 6. Quais são atualmente os parâmetros de distanciamento adotados para pulverização terrestre e aérea no Município? 7. Há estudos técnicos, pareceres ambientais ou relatórios que justifiquem a alteração do limite de 300 m para 50 m? 8. Quais são os critérios meteorológicos exigidos para autorização ou fiscalização de pulverizações (velocidade do vento, temperatura, umidade, etc.)? 9. A Secretaria mantém convênio ou cooperação técnica com o IAT, IDR-Paraná, Emater, Vigilância Sanitária ou outros órgãos para monitorar o uso de agrotóxicos? 10. Há programa de educação ambiental ou capacitação voltado a produtores rurais sobre uso seguro e alternativas agroecológicas? 11. Existe banco de dados público ou relatório anual sobre a aplicação de agrotóxicos e áreas fiscalizadas? 12. Há previsão de revisão da legislação municipal sobre o tema ou estudos em andamento pela Secretaria? Requer-se ainda que as respostas sejam encaminhadas por escrito, acompanhadas dos documentos comprobatórios e de eventual posicionamento técnico da Secretaria sobre a adequação do distanciamento de 50 metros à luz da Instrução Normativa nº 2/2008 do MAPA, que estabelece limites de 250 m a 500 m para pulverização aérea. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1495, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Requerimento nº 501 de 2025**, REQUERER, ara que, por meio do setor competente, sejam prestadas informações acerca da viabilidade de abertura da Rua Clevelândia no trecho que dá acesso à Rua Argentina. Solicita-se que o Executivo informe se há previsão, planejamento, estudos técnicos, projetos ou cronograma para a execução da referida obra, bem como eventuais impedimentos ou providências pendentes para sua efetivação. Autores: Cidão, Dile Tonello, Fernando Misturini, Nildo Gás, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1543, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Requerimento nº 502 de 2025**, REQUERER, seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR, pelo falecimento de Oriana



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

De Oliveira Furlani, ainda solicito que seja encaminhado ofício aos familiares. Autores: Aline Biezus, Anelise Marx, Número de Protocolo: 1565, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 664 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que através do setor competente que seja realizado o serviço de tapa-buracos na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no Bairro São Miguel. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1514, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 665 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizadas com urgência a limpeza e manutenção de todos os aparelhos de ar-condicionado das escolas da rede municipal de ensino. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 1548, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 666 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que envie, com urgência, servidor para assumir as funções administrativas nas secretarias do CMEI Pequeno Príncipe e do CMEI Cantinho do Céu, a fim de suprir as demandas administrativas e garantir o pleno funcionamento das unidades escolares. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 1553, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 667 de 2025**, INDICAR, ao Poder Executivo Municipal que promova, com a máxima urgência, a inscrição do Município no Programa Fundo a Fundo, disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia do Estado do Paraná. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1564, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Cidão / PODE ; 2 - Fernando Misturini / PODE - Declinou ; 3 - Silmar Gallina / PSDB - Declinou

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE

Primeira Vice: Aline
Presidente: Marieli
Biezus / NOVO Jochem

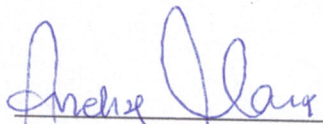
Primeiro Secretário: Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

Segundo Secretário: Marcos
Antônio Folador / PT



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

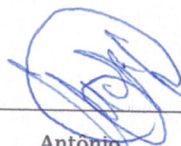


Segunda Presidente: Anelise Marx / MDB

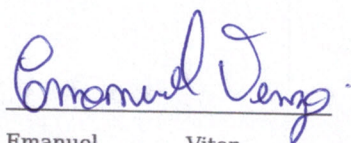
Vice-



Bruno Savarro / PL

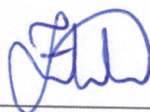


Valmir Tonello / PSD

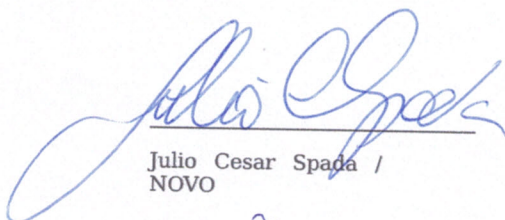


Emanuel Venzo / PL

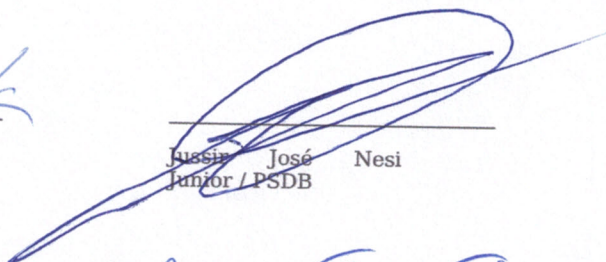
Vitor



Fernando Misturini / PODE

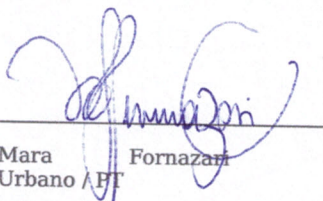


Julio Cesar Spada / NOVO



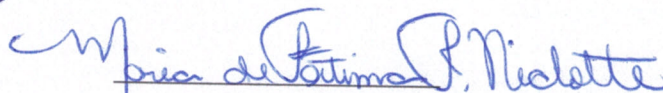
Jussé Junior / PSDB

Nesi

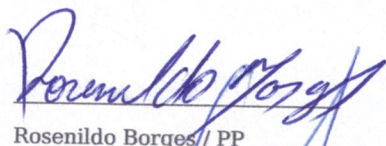


Mara Urbano / PT

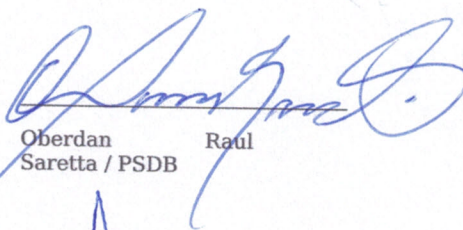
Fornazari



Maria de Fátima Ize Niclette / PSDB

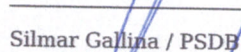


Rosenildo Borges / PP

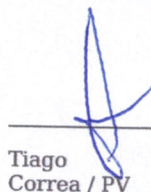


Oberdan Saretta / PSDB

Raul



Silmar Gallina / PSDB



Tiago Correa / PV

Antunes